



EDITAL  
EDT – P – 046/2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA

ANO LECTIVO DE 2019/2020

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do P. Porto, faz saber que:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2019/2020, do Curso de Pós-graduação em Fisioterapia Cardiorrespiratória, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes a pós-graduação:
  - a. Titulares do Grau de Licenciado em Fisioterapia, ou equivalente legal;
  - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, na área referida na alínea a), organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao mesmo ;
  - c. Titulares de grau académico superior estrangeiro, na área referida na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do Grau de Licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESS-P.Porto;
  - d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, na área referida na alínea a), que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo CTC da ESS-P.Porto.
3. A candidatura é efetuada on line, em portal.ipp.pt, nas opções <Candidaturas; <Concurso acesso Mestrados;> <ESS-Porto> nos prazos fixados no anexo I. O processo de candidaturas é instruído com:
  - a. Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
  - b. Fotocópia do documento de identificação;
  - c. **Documento original** comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (ou fotocópia autenticada);
  - d. Documento que declare a motivação do candidato para a frequência do Curso;
  - e. Um exemplar do currículo académico, profissional e científico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:

- i. habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
  - ii. experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
  - iii. outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
  - iv. participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
  - v. publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- f. Outros documentos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação da sua candidatura;
- g. Em caso de envio pelo correio, deverá ser remetido o cheque ou comprovativo da transferência bancária, correspondente à taxa de candidatura (60 euros).

3.1. O currículo deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional e científica e de formação contínua.

3.2. Da análise do currículo, só serão consideradas referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de clarificação de dúvidas.

3.3. Pela candidatura é devida a taxa de 60€ (sessenta euros), não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos do Instituto P. Porto.

4. São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

- a. Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o nº.4 do presente edital;
- b. Infrinjam expressamente alguma das regras e prazos fixados pelo presente Regulamento;
- c. Candidatos, quando oriundos do P. Porto, que não se encontrem em situação regular relativa ao pagamento das propinas de anterior inscrição.

5. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a. Currículo académico (50%);
- b. Currículo profissional (30%);
- c. Currículo científico (20%).

Fórmula de cálculo:

$$CF = CA + CP + CC$$

Sendo:

CF – Classificação final

CA – Currículo Académico

CP – Currículo Profissional

CC – Currículo Científico

OS – Ordem de seriação

Motivos de Exclusão:

- A) Excluído/a por não apresentar toda a documentação necessária à completa instrução do processo, conforme definido no Edital;
- B) Excluído/a por infringir expressamente alguma regra e prazo fixado pelo Regulamento do concurso, conforme definido no Edital.

5.1. Se o Júri assim o entender:

- a. Poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de idiomas estrangeiros e a disponibilidade de tempo para frequência do Curso;
- b. Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para a avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso a que se candidata;
- c. Poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Pós-graduação a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco dos cursos de Licenciaturas ou Pós-graduação s da ESS.

6. Das decisões do Júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do P. Porto.

7. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado no Anexo I.
- 7.1 A matrícula/inscrição é realizada em <https://eu.ipp.pt/ess/index.jsp>, de acordo com o Regulamento Geral de Matrículas/Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).
- 7.2 A taxa de matrícula e inscrição, que inclui o seguro escolar, será de 30€ (trinta euros) e o valor total da propina é 1400€ (Mil e quatrocentos euros), que poderão ser pagos no ato da matrícula ou, faseadamente, de acordo com o Regulamento de Propinas do P. Porto (disponível no site da ESS).
- 7.3 Aos candidatos considerados estudantes internacionais, de acordo com o estabelecido no “Estatuto Estudante Internacional” (disponível no nosso site em “ESS”; Documentos”; Regulamentos/Despachos/Circulares”) ser-lhes-á aplicada a propina consoante o estabelecido na Deliberações Conselho Geral – Propinas 2019, disponível no site da ESS (“ESS”; Documentos”; Regulamentos/Despachos/Circulares”).
8. Este Curso funcionará com um total de **10 vagas**, sendo funcionará com um mínimo de 1 inscrição.
9. No caso de desistência ou anulação de matrícula/inscrição, aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).

Porto, 6 de Dezembro de 2019

A Presidente da ESS



Prof. Doutora Cristina Prudêncio

[Professora Coordenadora com Agregação]



**ANEXO I**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA**

**ANO LECTIVO DE 2019/2020**

**Calendário**

**1ª Fase de Candidaturas**

Apresentação da candidatura	De 12 a 18 de Dezembro de 2019
Seleção e Seriação	De 19 a 20 de Dezembro de 2019
Afixação dos Resultados	20 de Dezembro de 2019
Reclamações e Desistências	De 2 a 3 de Janeiro de 2020
Decisão sobre as Reclamações	Dia 3 de Janeiro de 2020
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	Dia 3 de Janeiro de 2020
Matrículas e Inscrições	De 6 a 9 de Janeiro de 2020